



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 63/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulares do servidor **JOSÉ REUS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 200.866, Consultor Jurídico VII, com início em 27/02/2023, concedida através da Portaria da Presidência nº 28/2023, de 23 de janeiro de 2023, em decorrência da necessidade de dar continuidade aos trabalhos do setor, sendo de excepcional interesse público, visto não haver disponibilidade de outro servidor para cobertura da ausência do mesmo.

Art. 2º O gozo dos 20 (vinte) dias de férias ocorrerá em data oportuna, desde que previamente solicitado e acordado com o responsável pela Diretoria Jurídica.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4607 PG. 56

Data: 27 / 02 / 2023